



Resolução nº 077/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a deliberação do Colegiado na 404ª Plenária Ordinária em 03 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Encerrar os trabalhos da *Comissão Transitória para efetivação do SIPIA*, instituída pela Resolução nº 06/2024 – CMDCA/SJP.

São José dos Pinhais, 04 de dezembro de 2024.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli
Conselheira Presidente do CMDCA

